



Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata N.º 4 da reunião do Júri

Aos 30 dias do mês de março de 2022, pelas 14H30 horas, nas instalações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), sitas na Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. de 27 de julho de 2021, respeitante à ocupação de quatro postos de trabalho, para o desempenho de funções técnicas no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF) e ao Secretariado do Conselho Diretivo.

Estiveram presentes os seus membros efetivos, Paulo Vieira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF), Dora Nunes, técnica superior, ambos, na qualidade de Presidentes, e Daniel Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), Tiago Rocha, Manuela Freire e Vera Silva, técnicos superiores, na qualidade de Vogais.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto 2 - Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto 1 – Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata N.º 1, nas Entrevistas Profissionais de Seleção, o Júri pretendeu avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a motivação/interesse e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida com os(as) candidatos(as).

Considerados os fatores de avaliação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção definidos na Ata N.º 1, o Júri deliberou, através do registo nas Fichas de Avaliação, atribuir as seguintes classificações:

Ref. 01/2021

Nome do(a) Candidato(a)	Entrevista profissional
Ana Cristina Figueira	13,33
Ana Margarida de Sousa Rua	16
Anabela Raposo Nunes	10,67
Sónia Maria Moreira Gomes	16
Susana Isabel Garrido Barreiros	13,33

Ref. 02/2021

Nome do(a) Candidato(a)	Entrevista profissional
Miguel Jorge Serrano Barradas	13,33

Ref. 03/2021

Nome do(a) Candidato(a)	Entrevista profissional
Gleiton Campos de Souza	12
João Carlos Ribeiro Pinto	17,33
João Filipe da Silva Santos Mineiro	12
Rute Lara Fernandes de Mendonça de Pinho	17,33

M
X
D
Amf
Alf

Ponto 2 – Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Tendo em conta a fórmula definida na Ata N.º 1 e no Aviso de abertura do procedimento concursal $CF = (0,70 \cdot AC) + (0,30 \cdot EPS)$ ou $CF = (0,70 \cdot PC) + (0,30 \cdot EPS)$, sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular, PC a Prova de Conhecimentos e EPS a Entrevista Profissional de Seleção, o Júri procedeu à sua aplicação e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) não excluídos(as) dos métodos de seleção.

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri passou, então, à elaboração da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, em fase de projeto:

Ref. 01/2020

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação AC/PC	70%	Entrevista profissional	30%	Classificação Final 70% AC +30% EPS
Susana Isabel Garrido Barreiros	19	13,30	13,33	4,00	17,30
Sónia Maria Moreira Gomes	14	9,80	16,00	4,80	14,60
Ana Margarida de Sousa Rua	12	8,40	16,00	4,80	13,20
Ana Cristina Figueira	12	8,40	13,33	4,00	12,40
Anabela Raposo Nunes	12	8,40	10,67	3,20	11,60

Ref. 02/2020

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação AC/PC	70%	Entrevista profissional	30%	Classificação Final 70% AC +30% EPS
Miguel Jorge Serrano Barradas	15	10,50	13,33	3,99	14,50

Ref. 03/2020

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação AC/PC	70%	Entrevista profissional	30%	Classificação Final 70% AC +30% EPS
João Carlos Ribeiro Pinto	18	12,60	17,33	5,20	17,80
Rute Lara Fernandes de Mendonça de Pinho	18	12,60	17,33	5,20	17,80
Gleiton Campos de Souza	15	10,50	12	3,6	14,10
João Filipe da Silva Santos Mineiro	12	8,40	12	3,60	12,00

O Júri procedeu, ainda, à elaboração da lista dos candidatos(as) excluídos(as) do procedimento concursal e à respetiva fundamentação.

Candidatos(as) excluídos(as)

Referência	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
1	Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	a)
1	Ana Luísa da Costa Simões Figueiredo Leite	a)
1	Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	a)
1	Joana Freitas Ribeiro	c)
1	Magda Cristina Ribeiro da Silva	e)
1	Maria João de Brito Fernandes Marques	a)

Jh
X
D
Paula
①
H

Referência	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
2	Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	a)
2	Ana Margarida de Sousa Rua	b)
2	Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	a)
2	Daniela Paiva Barbosa Lopes Pereira	e)
2	Eurico Miguel Viegas Gomes	d)
2	Magda Cristina Ribeiro da Silva	a)
2	Tânia Sofia Machado Marques de Almeida e Silva	a)

Referência	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
3	Alexandra Manuela Pereira Fernandes Lopes	a)
3	Ana Margarida de Sousa Rua	b)
3	Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas	a)
3	Fernando Alexandre Silva Gomes	a)
3	Filipe Costa Pinto de Lacerda Matos	c)
3	Joana Freitas Ribeiro	c)

Fundamentação da exclusão:

- a) Excluído(a) por não ter realizado a Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído(a) por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.
- c) Candidato(a) excluído(a), nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 10. do Aviso de Abertura (não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

d) Candidato(a) excluído(a), nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não apresentar os documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos.

e) Excluído(a) por desistência do candidato(a).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou notificar os(as) candidatos(as) via email, para efeitos de audiência de interessados, do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, procedendo, também, à sua publicitação na página eletrónica da ANQEP, I.P., disponível em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção para, querendo, poderem exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por escrito e mediante a utilização obrigatória do formulário disponibilizado na referida página eletrónica da ANQEP, I.P..

Mais deliberou o Júri que, expirado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e caso não haja pronúncias por parte dos(as) candidatos(as), o projeto de lista converte-se em Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter, acompanhada das restantes Atas, a despacho de homologação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P..


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI

Presidentes



Paulo Vieira



Dora Nunes

Os Vogais



Daniel Pereira



Tiago Rocha



Manuela Freire



Vera Silva